



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 1/2026

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Supervisor do DNIT Jequié Eng.º Egnaldo Machado de Araújo Júnior a implantação de sistema redutor de velocidade do tipo radar nas imediações do entroncamento entre as vias BR-330 e a estrada que liga esta BR ao Povoado da Ruinha na Barragem de Pedras.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o tráfego de veículos aumentou de forma considerável neste importante entroncamento rodoviário entre a BR-330 e a via que liga esta BR ao Povoado da Ruinha na Barragem de Pedras, ora pelo aumento do número de moradores e sítiantes nesta localidade, outrora pela expansão nas atividades de lazer e turismo no lago da Barragem de Pedras.

Diante do aumento no tráfego de veículos neste entroncamento faz-se necessário a instalação de um sistema redutor de velocidade na BR-330 para proporcionar segurança a todos que trafegam neste local já que os veículos que trafegam na BR passam sempre em altas velocidades.

Logo, com a finalidade de preservar vidas, venho por meio desta indicar implantação de sistema redutor de velocidade do tipo radar nas imediações do entroncamento entre as vias BR-330 e a estrada que liga esta BR ao Povoado da Ruinha na Barragem de Pedras.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026

JOSIEL CAVALCANTE DOS SANTOS
(ZIEL CAVALCANTE)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____
--

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
